

DECRETO Nº 5981/87
de 05 de junho de 1.987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 554 de 12/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$......
500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 4º da Lei nº 3196 de 09 de dezembro de 1.986, e artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

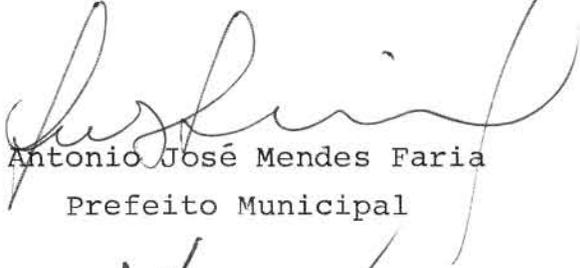
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

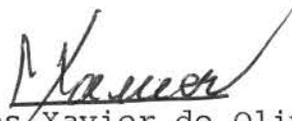
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.86	Contratos de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício.

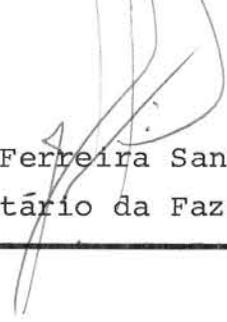
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 05 de junho de 1.987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

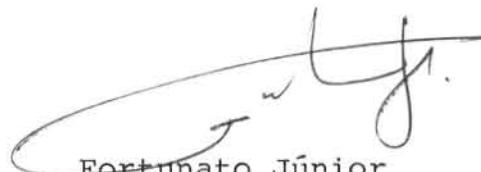

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

ont. decreto nº 5981/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos